



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**Coordenadoria de Projetos e Acompanhamento Curricular**

Edital **027/2013** – PROGRAD/COPAC  
**VII ENCONTRO DE PRÁTICAS DOCENTES**  
**I Seminário Institucional de Iniciação a Docência**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Ceará (PROGRAD-UFC) torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à participação no **VII ENCONTRO DE PRÁTICAS DOCENTES / I Seminário Institucional de Iniciação a Docência**, que será realizado nos dias **21 e 22 de novembro de 2013**, no *Hall* da Pró-Reitoria de Graduação, *Campus* do Pici.

## **1. DOS OBJETIVOS**

- Divulgar atividades acadêmicas, experiências pedagógicas e conhecimentos produzidos por alunos e professores dos cursos de licenciatura;
- Promover um espaço de integração entre Universidade e Escola Básica;
- Propiciar momentos formativos para professores e alunos através do diálogo e da troca de experiências;
- Possibilitar o debate e a reflexão em torno da formação docente;
- Favorecer a socialização de experiências docentes inovadoras.

## **2 DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** As inscrições dos trabalhos serão feitas a partir das **8:00h do dia 17/09 até as 23h59min do dia 13/10 de 2013**, exclusivamente por meio eletrônico, pelo professor orientador da UFC no endereço: [www.prograd.ufc.br/epd](http://www.prograd.ufc.br/epd). **Não serão aceitas inscrições fora do prazo.**

### *2.2 Modalidades de inscrição*

As inscrições podem ser realizadas na modalidade *Poster* para estudantes; na modalidade *Apresentação Oral* para os professores; e na modalidade *Apresentação Artística* para estudantes e professores.

### *2.3 Pôster*

Trabalhos realizados pelos alunos sob a orientação de um professor da UFC apresentado na forma de *banner*. As inscrições deverão ser feitas pelo professor orientador do trabalho. Para realizar a inscrição o orientador deverá entrar no endereço indicado acima, preencher o CPF e informar os dados solicitados.

## 2.4 Comunicação oral

Comunicações orais que apresentem experiências docentes, projetos ou pesquisas que envolvam ensino e formação de professores apresentadas por professores da UFC e/ou da escola básica ligados a projetos da UFC.

Por questões relacionadas a infra-estrutura e distribuição de horários de apresentação, só serão aceitas as trinta primeiras inscrições em apresentação oral, que estiverem de acordo com as descrições acima.

## 2.5 Apresentação Artística

Trabalhos artísticos realizados por alunos e/ou professores que vislumbrem em sua proposta relações com as práticas docentes. Os trabalhos propostos devem ser decorrentes de processos de formação, tanto de técnicas, repertórios, métodos e estratégias, que articulem práticas artísticas e docentes.

## 2.6 Orientações para inscrição do resumo nas três modalidades

A inscrição tanto de apresentações orais como de pôsteres será no formato de resumo de **trabalhos inéditos** de acordo com as seguintes especificações:

Resumo digitado, em um único parágrafo, com mínimo de 1400 e máximo de 2000 caracteres com espaço, contendo: título, nome do proponente e instituição de origem, introdução, objetivos, metodologia, desenvolvimento e conclusão.

A inscrição de Apresentações Artísticas será no formato de resumo em um único parágrafo, com mínimo de 1400 caracteres e máximo de 2000 caracteres com espaço, de acordo com as seguintes especificações:

- a) Título, nome do proponente e instituição de origem;
- b) Apresentação contendo informações que mostrem a trajetória da pesquisa do proponente ou grupo para a realização do trabalho artístico;
- c) Concepção artística: sinopse e explanação dos processos e resultados atuais da experimentação, esclarecendo as opções estéticas do trabalho artístico a ser apresentado;
- d) Tempo de duração da obra em minutos, considerando que o tempo máximo de apresentação é de 15 minutos.

Em nenhuma das modalidades de inscrição será aceito resumo, incluindo todas as informações solicitadas (título, instituição, etc.), que exceda o total de caracteres solicitados.

2.7 Após o envio definitivo do resumo o orientador/professor poderá visualizar os resumos submetidos no programa de inscrição.

2.8 Os resumos salvos, porém não enviados, poderão ser alterados até o final da inscrição, bastando para tanto clicar sobre o título do resumo em "Resumos Cadastrados" no site de inscrição. No entanto, após o envio do resumo, não será mais possível fazer alterações.



2.9 Será aceito apenas um trabalho por candidato na qualidade de autor principal. Novos trabalhos enviados, com o mesmo autor principal, anularão o trabalho anteriormente enviado.

2.10 Os resumos dos trabalhos inscritos serão encaminhados para parecer de consultores *ad-hoc* designados pela Pró-Reitoria de Graduação. Os pareceres serão homologados pelo citado comitê e os resultados serão divulgados no site da Pró-Reitoria de Graduação.

### 3. DO PÚBLICO ALVO

- alunos dos cursos de licenciatura com matrícula regular na UFC;
- professores dos cursos de licenciatura da UFC com trabalhos na área da docência

Poderão também se inscrever

- alunos de outros cursos de graduação e pós-graduação com matrícula regular na UFC, que tenham desenvolvido trabalhos na área da docência;
- professores de outros cursos da UFC que tenham desenvolvido trabalhos na área de docência;
- professores da escola básica ligados a projetos da UFC.

### 4. DA APRESENTAÇÃO

4.1 As apresentações dos estudantes serão realizadas através de *pôster*, no seguinte formato: **1,20m de altura por 0,90m de largura**, em que conste o brasão da UFC, o título do trabalho, nome dos(as) autores(as), nome do(a) orientador(a), o respectivo curso, e texto, sendo facultativo a apresentação de fotos, fórmulas, tabelas e gráficos.

4.2 Os expositores para fixação dos pôsteres serão disponibilizados no *Hall* da Pró-Reitoria de Graduação *Campus* do PICI em horário e local divulgados na página da Pró-Reitoria de Graduação.

4.3 O autor principal será o responsável pelo trabalho e deverá apresentá-lo à comissão avaliadora, que fará questionamentos em relação ao desenvolvimento do trabalho.

4.4 Os certificados de apresentação de trabalho no Encontro serão emitidos somente para os autores cujos trabalhos foram apresentados para a comissão avaliadora.

4.5 Os trabalhos deverão ser retirados pelos seus respectivos responsáveis somente ao final de cada turno.

4.6 Os interessados em inscrever apresentações artísticas devem estar cientes que os trabalhos serão realizados em espaços alternativos sem recursos técnicos.

Os espaços destinados às apresentações artísticas são:

- 1- Parte do Hall interno da PROGRAD, aproximadamente 20 m<sup>2</sup>;

## 2- Auditório da PROGRAD

4.7 As apresentações orais ocorrerão no auditório da Prograd

### 5. DO ORIENTADOR

Cabe ao orientador do trabalho revisar o resumo do orientando, antes do envio da inscrição; participar do encontro como agente motivador e difusor do VI EPD; fazer-se presente nas apresentações dos seus orientandos; atender à PROGRAD, quando solicitado a dar parecer em resumos ou trabalhos; e participar da comissão avaliadora dos pôsteres expostos no VII EPD.

### 6. DO CRONOGRAMA

Fases	Datas
Lançamento do Edital	13 de setembro de 2013.
Inscrição dos candidatos	17 de setembro a 13 de outubro de 2013.
Resultado	Até 11 de novembro de 2013.

### 7. CLÁUSULA DE RESERVA

A PROGRAD reserva-se o direito de resolver os casos omissos, bem como as situações não previstas no presente Edital.

Fortaleza, 13 de setembro de 2013.

  
Prof. Custódio Luís Silva de Almeida  
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Custódio Luís Silva de Almeida  
Pró-Reitor de Graduação